

PRÊMIO FENACLUBES

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes

Prazo de inscrição: de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2021

Do Objetivo – Premiar o Clube que apresente um case demonstrando seu destaque nas áreas cultural, social, esportiva, comunicação ou gestão.

REGULAMENTO:

- Art. 1º) A entrega dos troféus do Prêmio FENACLUBES do ano será realizada durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) A FENACLUBES deverá encaminhar antecipadamente esse regulamento, que será disponibilizado no site eletrônico www.fenaclubes.com.br.
- Art. 3º) Somente poderão participar dos Prêmio FENACLUBES os Clubes Associados.
- Art. 4º) A premiação será dividida nas seguintes categorias:
- Clube Social
 - Clube Esportivo
 - Clube Cultural
 - Clube Histórico
 - Comunicação
 - Filantrópico
 - Presidente do Ano
- Art. 5º) Cada clube poderá concorrer com quantos cases quiser, limitados a um por categoria, e deverá indicar corretamente, no momento da inscrição e no do envio do vídeo, em qual categoria deseja concorrer.
- Art. 6º) A inscrição será feita em 2 (duas) etapas:
- 1ª) etapa - **de 1º de julho de 2020 a 30 de agosto de 2021** - O Clube deverá se inscrever preenchendo a ficha de inscrição disponível no site da FENACLUBES www.fenaclubes.com.br. **ATENÇÃO: O Clube deve efetuar uma inscrição para cada categoria que deseja concorrer.** Juntamente com a confirmação da inscrição nesta etapa, o Clube receberá um link para envio do vídeo;
- 2ª) etapa - **até 30 de setembro de 2021** - O Clube deverá enviar seu vídeo seguindo as diretrizes contidas no artigo 7º deste regulamento.
- Art. 7º) O vídeo deve ter no máximo 03 (três) minutos e conter:
- a) tela inicial de até 5 (cinco) segundos, apresentando o logo e nome do clube, cidade/uf, categoria na qual deseja concorrer e ano;
 - b) narração, imagens e comentários explicando seu case, com objetividade e criatividade;
 - c) imagens do clube; (opcional)
 - d) entrevistas. (opcional)

- Art. 8º) Os cases encaminhados deverão ser analisados a critério da Comissão Julgadora, sendo que:
- a) A Comissão Julgadora assistirá todos os vídeos inscritos, selecionando os vencedores que serão apresentados na plenária do Congresso Brasileiro de Clubes e receberão o Prêmio FENACLUBES do ano na respectiva categoria.
 - b) Todos os vídeos inscritos nos termos do regulamento serão disponibilizados no site da FENACLUBES após a realização da premiação.
 - c) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 9º) Os Clubes inscritos transferem o direito de divulgar os trabalhos e uso das imagens da premiação, o que inclui a divulgação nos veículos de comunicação da FENACLUBES.
- Art. 10) A Coordenação do Congresso Brasileiro de Clubes poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 24 de setembro de 2020


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

